



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 042/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.^a para requererem, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado aos familiares da saudosa **SRA. CLARISSE BISSI MONTEIRO**, a presente **MOÇÃO DE PESAR** em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 23/11/2022, apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que o tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

Plenário Jorge Pignaton, em 24 de novembro de 2022.

RENATO LUIZ RAMALHO
Vereador

